

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 161, de 25 de outubro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer equipamento em bombas medidoras somente poderá ser autorizado com aprovação prévia deste Instituto;

Considerando, ainda, que o modelo 7H, de junta giratória, fabricado por Pomeco Corporation, não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, ressalvados os aspectos legais de importação, a instalação em bombas medidoras o modelo 7H de junta giratória, para o uso entre a conexão da mangueira e bico de descarga, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Pomeco Corporation.

Endereço: 3350 E. 69 TH ST - LONG BEACH, CA 90805 SP.

1.2 Importador: Eleven Comércio e Exportação Ltda.

Endereço: Rua Mogeirol, 343 - São Paulo - SP

1.3 Marca: Pomeco

1.4 Modelo: 7H

1.5 Descrição: junta giratória, constituída basicamente por corpo em alumínio, adaptada entre o bico de descarga e mangueira da bomba medidora de combustíveis líquidos.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600 000005/96.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 No corpo da junta giratória deverão estar gravadas as seguintes indicações:

a) marca do fabricante;

b) nº de série; e,

c) nº de Portaria de Aprovação do Modelo

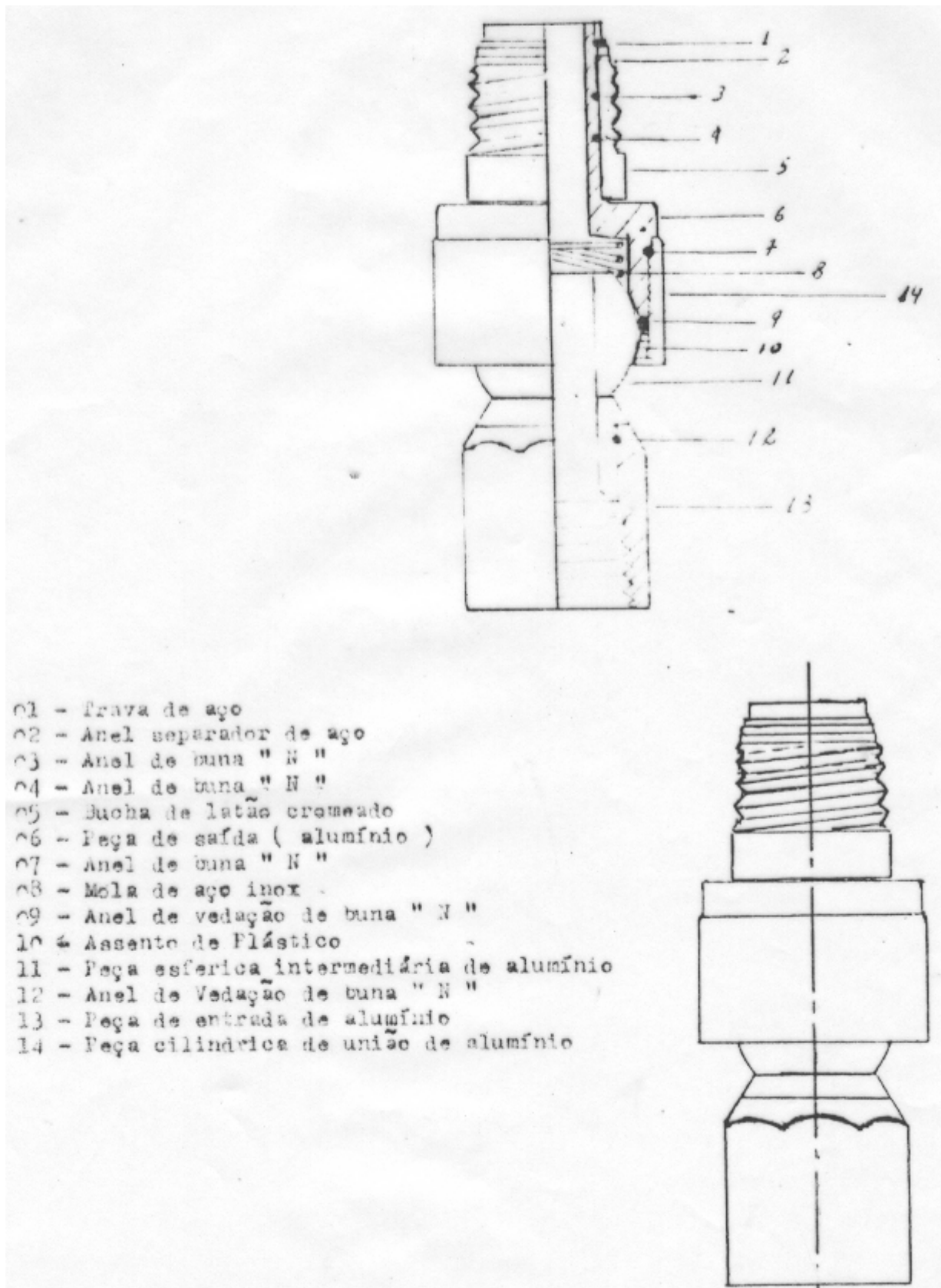
4 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

4.1 Vista interna e externa do modelo 7H

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 25 DE outubro DE 1996

	FABRICANTE: ELEVEN COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA INTERNA E EXTERNA	ESCALA:
		ANEXO: 01